

Câmara Municipal de Salto

13.320 - SALTO - SP

DECRETO LEGISLATIVO nº 01/91

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de -/ São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto em Sessão Legislativa realizada em 1º de - abril de 1.991, aprovou e ele promulga o - seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica criada a COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO, para apurar possíveis irregularidades na distribuição de material escolar, efetuada pela Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Farão parte da referida Comissão, 5 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Senhor Presidente, os quais terão o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para - apresentar suas conclusões.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

1º de abril de 1.991

- José Carlos Rodrigues da Rocha -
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixado no local de costume, em 1º de abril de 1.991 e publicado na imprensa local.

- João Carlos Ratti -
Diretor Legislativo de
Administração.